

Licitação [nº 1032181] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta			
	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	DECLARACAO DE NEPOTISMO.pdf	0,236	28/12/2023 22:03:16
☐	DECLARACAO DE MENOR -.pdf	0,242	28/12/2023 22:02:40
☐	DECLARACAO DE FATO IMPEDITIVO.pdf	0,192	28/12/2023 22:01:37
☐	DECLARACAO DE FATO IMPEDITIVO.pdf	0,192	28/12/2023 21:50:35
☐	PROPOSTA INICIAL.pdf	0,205	28/12/2023 21:46:39
☐	Coeficientes de Analises INDICES.pdf	0,038	28/12/2023 21:38:31
☐	ATESTADO (3).pdf	0,18	28/12/2023 21:38:00
☐	RG NIVALDO JATOBA (1).pdf	2,049	28/12/2023 21:37:31
☐	RG Izaura (1).pdf	0,749	28/12/2023 21:36:59
☐	ALVARA 2023 ARADISA PAGO.pdf	0,072	28/12/2023 21:36:03
☐	CNH JOAO JATOBA ATUALIZADA19052020 (1).pdf	0,362	28/12/2023 21:35:36
☐	CONTRATO SOCIAL.pdf (*)	3,571	28/12/2023 21:35:06
☐	INS MUNICIPAL - 12-11.pdf	0,227	28/12/2023 21:34:22
☐	INS ESTADUAL - 12-11.pdf	0,025	28/12/2023 21:34:11
☐	DECISAO JUDICIAL.pdf	0,033	28/12/2023 21:33:59
☐	consultarCRC_2023-11-12.pdf	0,067	28/12/2023 21:33:48
☐	CARTAO CNPJ 29-11.pdf	0,102	28/12/2023 21:33:28
☐	TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO (1).pdf	0,007	28/12/2023 21:33:07
☐	RECIBO ECD 2022 ARADISA.pdf	0,004	28/12/2023 21:32:44
☐	DRE ECD 2022 ARADISA.pdf	0,041	28/12/2023 21:32:29
☐	CRC PAULO -29-11.pdf	0,421	28/12/2023 21:32:14
☐	Coeficientes de Analises INDICES.pdf	0,038	28/12/2023 21:32:03
☐	BALANCO ECD 2022 ARADISA.pdf	0,039	28/12/2023 21:31:50
☐	SIMPLIFICADA 27-11.pdf	0,822	28/12/2023 21:31:34

Mostrando de 1 até 24 de 24 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.450.888/0001-43

Número de Ordem do Livro: 275

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
	ATIVO		R\$ 11.315.747,27	R\$ 28.422.081,77
	ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.731.339,73	R\$ 20.041.114,30
	DISPONIVEL		R\$ 14.966,19	R\$ 121.042,90
	DISPONIBILIDADES		R\$ 6.016,52	R\$ 7.952,50
	CAIXA GERAL		R\$ 6.016,52	R\$ 7.952,50
	CAIXA GERAL		R\$ 4.516,52	R\$ 6.452,50
	FUNDO FIXO		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2,00	R\$ 14.471,78
	BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2,00	R\$ 14.471,78
	BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2,00	R\$ 3.994,68
	BANCO BRADESCO - 13585-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	BANCO DO BRASIL - 4547-0		R\$ 0,00	R\$ 10.449,20
	BANCO BRADESCO - 44208-9		R\$ 0,00	R\$ (1,48)
	BANCO BRADESCO - 55675-0		R\$ 0,00	R\$ 29,38
	APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 8.947,67	R\$ 86.991,86
	APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 8.947,67	R\$ 86.991,86
	BRADESCO APLICACAO		R\$ 7.220,60	R\$ 86.991,86
	BANCO BRASIL S/A		R\$ 1.727,07	R\$ 0,00
	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 11.626,76
	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 11.626,76
	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO - CONCILIAR		R\$ 0,00	R\$ 11.626,76
	CREDITOS FINANCEIROS A REALIZAR		R\$ 695.465,83	R\$ 935.522,93
	CONTAS CORRENTES VINCULADAS MBB		R\$ 219.280,64	R\$ 519.219,51
	FUNDO - RETIRADA DE PECAS MBB		R\$ 118.962,58	R\$ 416.864,19
	FUNDO DE RETIRADA APLICADO		R\$ 471.042,46	R\$ 271.377,29
	(-) (-)VALORES UTILIZADOS		R\$ (352.079,88)	R\$ 0,90
	FUNDO DE RETIRDA APLICADOS VANS		R\$ 0,00	R\$ 145.486,00
	(-)VALORES UTILIZADOS VANS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CONTA CORRENTE MBB		R\$ 100.318,06	R\$ 102.355,32
	BONIFICACOES/COMISSOES A RECEBER		R\$ 100.318,06	R\$ 102.355,32
	CREDITOS AGUARDANDO LIBERACAO		R\$ 476.185,19	R\$ 416.303,42
	CARTAO DE CREDITO		R\$ 256.801,78	R\$ 259.861,90
	CARTAO DE CREDITO A RECEBER		R\$ 256.801,78	R\$ 259.861,90
	CHEQUES PRE-DATADOS A DEPOSITAR		R\$ 168.131,88	R\$ 98.444,59
	CHEQUES A DEPOSITAR		R\$ 164.932,88	R\$ 95.245,59
	CHEQUES EM CUSTODIAS		R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00
	ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS		R\$ 51.251,53	R\$ 57.996,93
	ADMINISTRADORA 1		R\$ 28.586,24	R\$ 28.586,24
	CONSORCIO GRUPO 0773		R\$ 16.093,02	R\$ 22.838,42
	CONSORCIO - GRUPO 9229		R\$ 6.572,27	R\$ 6.572,27
	CLIENTES		R\$ 2.005.683,94	R\$ 661.884,15
	CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.005.683,94	R\$ 661.884,15
	DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 636.428,72	R\$ 351.196,57
	DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 568.085,63	R\$ 276.482,91
	(-) DEVOLUCAO DE DUPLICATAS		R\$ 68.343,09	R\$ 74.713,66
	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 3.990,12	R\$ 0,00
	(-) BANCO BRADESCO S/A		R\$ 3.990,12	R\$ 0,00
	CHEQUES DEVOLVIDOS EM COBRANCA		R\$ 1.365.265,10	R\$ 310.687,58
	CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 1.365.265,10	R\$ 310.687,58
	CREDITOS REALIZAVEIS DIVERSOS		R\$ 707.854,62	R\$ 877.224,96
	ADIANTAMENTO AOS FUNCIONARIOS		R\$ 142.070,59	R\$ 122.182,38
	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 142.070,59	R\$ 122.182,38
	ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 15.209,32	R\$ 0,00
	ADIANTAMENTO 13o SALARIO		R\$ 2.039,14	R\$ 0,00
	ADIANTAMENTO DE DESPESAS/VIAGENS		R\$ 7.869,90	R\$ 7.870,21
	ADIANTAMENTO DE COMISSOES		R\$ 22.503,08	R\$ 22.503,08
	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 93.949,15	R\$ 91.309,09
	ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 500,00	R\$ 500,00
	ADIANTAMENTO AOS TERCEIROS		R\$ 12.475,98	R\$ 94.504,68
	ADIANTAMENTO AOS FORNECEDORES		R\$ 12.475,98	R\$ 94.504,68
	ADIANTAMENTOS AOS FORNECEDORES		R\$ 12.475,98	R\$ 94.504,68
	TRANSITÓRIA ADIANT. A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 553.308,05	R\$ 660.537,90
	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 553.308,05	R\$ 660.537,90
	ICMS - APURACAO CREDORA		R\$ 386.976,30	R\$ 486.890,06
	ICMS - CREDITOS A RECUPERAR		R\$ 41,75	R\$ 41,75
	ICMS - IMOBILIZADO		R\$ 1.028,08	R\$ 1.028,08
	IRRF A COMPENSAR		R\$ 78.988,75	R\$ 59.730,48
	PIS - CREDITOS A RECUPERAR		R\$ 11.962,13	R\$ 15.561,20
	COFINS - CREDITOS A RECUPERAR		R\$ 53.872,79	R\$ 70.477,12
	IRRF DE 1999 A RESTITUIR		R\$ 0,00	R\$ 835,97
	CSL A RECUPERAR		R\$ 20.438,25	R\$ 25.973,24
	ESTOQUES		R\$ 1.130.351,46	R\$ 17.445.439,36
	VEICULOS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 15.788.837,46
	VEICULOS COMERCIAIS NACIONAIS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 15.788.837,46
	CAMINHÕES		R\$ 0,00	R\$ 15.788.837,46
	CAMINHOS LEVES MB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CAMINHOS MEDIOS MB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CAMINHOS SEMI-PESADOS MB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CAMINHOS PESADOS <35 T MB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ONIBUS CHASSIS/PLATAFORMA MB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	VEICULOS COMERCIAIS IMPORTADOS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	UTILITARIOS MB-SPRINTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PECAS E ACESSORIOS		R\$ 1.130.351,46	R\$ 1.656.601,90
	PECAS E ACESSORIOS NACIONAIS		R\$ 1.130.351,46	R\$ 1.656.601,90
	PECAS, AGREGADOS, MOTORES NOVOS MB		R\$ 813.872,15	R\$ (115.788,15)
	PECAS,AGREG E MOTORES RECOND.MB		R\$ 11.528,36	R\$ 17.962,39
	PECAS, AGREG, MOT.NOVOS OF		R\$ 14.119,91	R\$ 6.398,83
	OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 20.721,99	R\$ 84,59
	PECAS SPRINTER		R\$ 117.597,13	R\$ (125.094,10)
	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ 103.365,78	R\$ 1.865.553,40
	PECAS ALLIANCE PARTS		R\$ 49.146,14	R\$ 7.484,94
	OFICINA DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	OFICINA DE SERVICOS/SERV. EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SERVICOS DE TERCEIROS ANDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	REMESSA EM DEMONSTRACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	REMESSA EM DEMONSTRACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PRODUTOS/MERCADORIAS REMES EM DEMONSTRAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 177.017,69	R\$ 0,00
	CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 177.017,69	R\$ 0,00
	NOTAS FISCAIS A FATURAR		R\$ 177.017,69	R\$ 0,00
	VENDA MES - VEICULOS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	VENDAS MES - PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	VENDAS MES OFICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	VENDAS MES OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	C/CORRENTE DE CLIENTES-VEICULOS		R\$ 276.341,39	R\$ 0,00
	(-) TRANSITORIAS DIVERSAS		R\$ (99.323,70)	R\$ 0,00
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.823.917,44	R\$ 7.399.313,86
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.823.917,44	R\$ 7.399.313,86
	CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 5.693.010,68	R\$ 7.029.102,65
	CREDITOS DE COLIG.E CONTROLADAS		R\$ 5.693.010,68	R\$ 7.029.102,65
	ALAGOAS DIESEL S/A		R\$ 4.825.960,57	R\$ 6.162.052,54
	IVALDO JATOBA AGRO INDL LTDA		R\$ 867.050,11	R\$ 867.050,11
	DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 130.906,76	R\$ 370.211,21
	DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 130.906,76	R\$ 370.211,21
	EMPREST.COMPULS.S/COMBUSTIVEIS		R\$ 15.118,59	R\$ 0,00
	BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 115.788,17	R\$ 370.211,21
	ATIVO PERMANENTE		R\$ 760.490,10	R\$ 981.653,61
	INVESTIMENTOS		R\$ 45.167,96	R\$ 0,00
	INVESTIMENTOS		R\$ 45.167,96	R\$ 0,00
	PARTICIPACAO POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 45.167,96	R\$ 0,00
	FINOR		R\$ 43.713,06	R\$ 0,00
	FINAM		R\$ 1.454,90	R\$ 0,00
	IMOBILIZADOS		R\$ 334.156,90	R\$ 600.488,37
	IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 3.209.825,32	R\$ 3.386.156,79
	IMOBILIZADO TECNICO ESTRUTURAL		R\$ 3.209.825,32	R\$ 3.386.156,79
	TERRENOS		R\$ 336.374,01	R\$ 336.374,01
	EDIFICIOS E PREDIOS		R\$ 796.295,95	R\$ 796.295,95
	INSTALACOES		R\$ 236.474,29	R\$ 236.474,29
	MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 334.403,34	R\$ 342.173,38
	VEICULOS		R\$ 595.552,78	R\$ 683.035,99
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 491.628,43	R\$ 501.137,50
	FERRAMENTAS		R\$ 115.556,58	R\$ 161.329,76
	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 94.270,11	R\$ 120.066,08
	DIREITO DE USO DE LINHA TELEFONICA		R\$ 22.038,10	R\$ 22.038,10
	MARCAS E PATENTES		R\$ 4.414,42	R\$ 4.414,42
	REFORMAS EM EDIF.E PREDIOS		R\$ 4.882,03	R\$ 4.882,03
	BENFEITORIA EM MOVEIS		R\$ 177.935,28	R\$ 177.935,28
	(-) (-)DEPRECIACOES /AMORTIZACOES		R\$ (2.875.668,42)	R\$ (2.785.668,42)
	(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.875.668,42)	R\$ (2.785.668,42)
	(-) (-) EDIFICIOS E PREDIOS		R\$ (1.303.058,96)	R\$ (1.303.058,96)
	(-) (-) INSTALACOES		R\$ (191.620,43)	R\$ (191.620,43)
	(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (313.324,28)	R\$ (313.324,28)
	(-) (-) VEICULOS		R\$ (518.480,63)	R\$ (428.480,63)
	(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (394.177,36)	R\$ (394.177,36)
	(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (61.090,12)	R\$ (61.090,12)
	(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (91.821,56)	R\$ (91.821,56)
	(-) (-) BENS EM OPERACAO		R\$ (2.095,08)	R\$ (2.095,08)
	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R\$ 381.165,24	R\$ 381.165,24
	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R\$ 381.165,24	R\$ 381.165,24
	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R\$ 381.165,24	R\$ 381.165,24
	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R\$ 381.165,24	R\$ 381.165,24
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 11.315.747,27	R\$ 28.422.081,77
	PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.518.261,58	R\$ 17.862.853,94
	EXIGIBILIDADES BANCARIAS		R\$ 242.913,51	R\$ 0,00
	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 242.913,51	R\$ 0,00
	INSTITUICAO FINANCEIRA MB		R\$ 242.913,51	R\$ 0,00
	BRADESCO C.ESPECIAL-SAUQUE FACIL		R\$ 242.913,51	R\$ 0,00
	FORNECEDORES		R\$ 194.027,51	R\$ 12.366.116,22
	FORNECEDORES DE ATIVIDADES MB		R\$ 165.430,65	R\$ 146.867,10
	MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.		R\$ 165.430,65	R\$ 146.867,10
	MBB - VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MBB - PECAS		R\$ 167.679,51	R\$ 0,00
	(-) VLR. EFETIVAR E PENDENTES		R\$ (2.248,86)	R\$ 146.867,10
	FORNEDORES DIVERSOS		R\$ 28.596,86	R\$ 12.219.249,12
	REMESSA EM DENONSTRACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	REMESSA EM DEMONSTRACAO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 28.596,86	R\$ 12.219.249,12
	FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 30.102,82	R\$ 12.220.755,08
	(-) DEVOLUCAO DE COMPRA		R\$ (1.505,96)	R\$ (1.505,96)
	CONTAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CONTAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CONTAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	OUTRAS CONTA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CONVENIO ODONTOLOGICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PLANO DE SAUDE UNIMED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	DEBITOS EXIGIVEIS DIVERSOS		R\$ 140.228,25	R\$ 240.902,89
	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 140.228,25	R\$ 240.902,89
	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 140.228,25	R\$ 240.902,89
	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 140.228,25	R\$ 240.902,89
	TRANSITÓRIA ADIANT. DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.671.198,11	R\$ 1.854.980,44
	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.671.198,11	R\$ 1.854.980,44
	SALARIOS		R\$ 25.168,50	R\$ 29.357,40
	(-) SALARIOS A PAGAR		R\$ (579,93)	R\$ 23.119,40
	PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 0,00	R\$ 441,17
	RESCISAO DE CONTRATO		R\$ 25.748,43	R\$ 5.796,83
	ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.267.813,22	R\$ 1.264.361,50
	INSS A PAGAR		R\$ 1.007.748,66	R\$ 1.005.313,13
	RETENCAO INSS P.J		R\$ 63.926,39	R\$ 64.298,77
	FGTS A RECOLHER		R\$ 196.138,17	R\$ 194.749,60
	RETENCOES DE IMPOSTOS		R\$ 26.210,06	R\$ 83.807,67
	IRRF A RECOLHER		R\$ 25.670,06	R\$ 82.397,67
	CONTRIBUICAO SINDICAL E ASSISTENCIAL		R\$ 540,00	R\$ 1.410,00
	PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PROV.FERIAS/ENCARG.-OF.MECANIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PROV.FERIAS/ENCARG.-OF.FUN/PIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PROVISOES PARA FERIAS		R\$ 352.006,33	R\$ 428.535,92
	PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 182.186,91	R\$ 218.127,01
	PROV.INSS SOBRE FERIAS		R\$ 139.755,02	R\$ 172.154,50
	PROV.FGTS SOBRE FERIAS		R\$ 30.064,40	R\$ 38.254,41
	PROVISOES E ENCARG.13Â° SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 48.917,95
	PROVISOES PARA 13Â° SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 9.272,55
	PROV.INSS SOBRE 13Â° SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 30.609,48
	PROV.FGTS SOBRE 13Â° SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 9.035,92
	OBRIGACOES S/ VENDAS		R\$ 1.269.894,20	R\$ 3.400.854,39
	OBRIGACOES S/ VENDAS		R\$ 809.839,54	R\$ 1.241.293,18
	OBRIGACOES ESTADUAIS		R\$ 727.080,83	R\$ 1.102.641,36
	ICMS A RECOLHER		R\$ 726.524,03	R\$ 1.102.641,36
	ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ICMS DIFAL A RECOLHER		R\$ 556,80	R\$ 0,00
	OBRIGACOES MUNICIPAIS		R\$ 42.610,25	R\$ 38.916,55
	ISS A PAGAR		R\$ 42.610,25	R\$ 38.916,55
	OBRIGACOES FEDERAIS		R\$ 2.482,58	R\$ 13.222,21
	PIS A RECOLHER		R\$ 2.482,58	R\$ 13.222,21
	COFINS		R\$ 37.665,88	R\$ 86.513,06



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL			Protocolo: ALC2301505501		
NIRE : 27200336536 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27200336536		CNPJ 12.450.888/0001-43		Data de Ato Constitutivo 06/03/2001	
Início de Atividade 07/03/1979					
Endereço Completo Rodovia AL 110, Nº S/N, ITAPOA - Arapiraca/AL - CEP 57314-200					
Objeto Social					
Capital Social R\$ 12.030.000,00 (doze milhões e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ALAGOAS DIESEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CPF/CNPJ 12.268.249/0001-61	Participação no capital R\$ 3.625.920,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOAO CASTRO JATOBA	CPF/CNPJ 434.652.184-34	Participação no capital R\$ 6.792.080,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome IVALDO JATOBA	CPF/CNPJ 026.415.504-15	Participação no capital R\$ 1.612.000,00	Espécie de sócio Administrador / Sócio / S REPRESENTANTE LEGAL	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IVALDO JATOBA	CPF 026.415.504-15	Término do mandato Indeterminado			
Nome JOAO CASTRO JATOBA	CPF 434.652.184-34	Término do mandato Indeterminado			
Nome IZAURA CRISTINA CASTRO RIBEIRO JATOBA FARIAS	CPF 072.103.854-95	Término do mandato Indeterminado			
Nome LUIZ PIRES DE ALMEIDA	CPF 038.384.804-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 28/11/2022	Número 20220665281	Ato/eventos 310 / 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		ATIVA Status SEM STATUS	
Observações: FICA DETERMINADO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS ALAGOAS DIESEL LTDA NIRE 27200518871, CNPJ 12268249000161 E ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA NIRE 27200336536, CNPJ 12450888000143, POR DETERMINAÇÃO MM JUIZ DE DIRETO GERALDO TENÓRIO SILVEIRA JUNIOR DA 12ª VARA CIVIL DA CAPITAL ATRAVÉS DO PROCESSO 0732141-07.2017.8.02.0001 EM CARÁTER DE LIMINAR ATÉ CERTIDÃO DE TRANSITADO E JULGADO.					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2023, às 20:57:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **G3A7AJAS**.



ALC2301505501

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

Inscrição: 12.450.888/0001-43
 Endereço: RODOVIA AL 110, ITAPUA, ARAPIRACA/AL, CEP 57314-200
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 27200336536 Data: 06/03/2001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	15.309.774,57 + 1.575.396,42	1,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.344.592,36 + -853.645,41	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.309.774,57	1,07
	Passivo Circulante	14.344.592,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	17.106.334,50	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.344.592,36 + -853.645,41	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.344.592,36 + -853.645,41	0,79
	Passivo Total	17.106.334,50	

- As informações foram extraídas do SPED 2020 Livro nº 273 transmitido em 26/07/2021

IZAURA CRISTINA CASTRO RIBEIRO JATOBA FARIAS
 ADMINISTRADOR
 CPF: 072.103.854-95

PAULO LEONARDO DEMERY LIMA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL005472/O-6
 CPF: 009.885.224-89



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO LEONARDO D'EMERY LIMA
REGISTRO.....	: AL-005472/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.885.224-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 29/11/2023 as 16:00:32.

Válido até: 27/02/2024.

Código de Controle: 412348.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

Demonstração de Resultado do Exercício



Entidade:	ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	12.450.888/0001-43
Número de Ordem do Livro:	275		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

CAMINHÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.953.000,00
CAMINHOS LEVES MB		R\$ 5.263.800,00	
CAMINHOS MEDIOS MB		R\$ 5.151.000,00	R\$ 1.080.000,00
CAMINHOS SEMI-PESADOS MB		R\$ 9.322.000,00	R\$ 5.288.811,00
CAMINHOS EXTRAPESADOS MB		R\$ 11.087.500,00	R\$ 2.925.000,00
ONIBUS CHASSIS/PLATAFORMA MB		R\$ 0,00	R\$ 1.125.763,20
UTILITARIOS MB - SPRINTER		R\$ 3.727.252,00	R\$ 2.816.172,31
PECAS, AGREGADOS, MOTORES MB		R\$ 2.610.275,00	R\$ 3.686.094,26
NOVOS			
PECAS, AGREGADOS, MOTORES MB		R\$ 2.220,00	R\$ 43.312,00
RECOND.			
PECAS, AGREGADOS, MOTORES OF		R\$ 43.677,25	R\$ 29.939,22
NOVOS			
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 13.374,69	R\$ 48.081,67
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 797.237,83	R\$ 1.081.258,72
PECAS,AGREGADOS SPRINTER		R\$ 889.857,14	R\$ 1.052.493,33
PECAS ALLIANCE PARTS		R\$ 89.608,85	R\$ 260.750,34
PECAS, AGREGADOS, MOTORES MB		R\$ 257.102,28	R\$ 675.815,20
NOVOS			
PECAS,AGREGADOS,MOT SPRINTER		R\$ 35.686,68	R\$ 136.780,96
PECAS, AGREGADOS, MOTORES MB		R\$ 0,00	R\$ 52.648,68
NOVOS			
SERVICOS AOS CLIENTES MB		R\$ 331.514,60	R\$ 532.034,01
SERVICOS AOS CLIENTES OM		R\$ 0,00	R\$ 24.403,48
SERVICOS INTERNOS		R\$ 123.858,78	R\$ 78.740,00
SERVICOS DE REVISAO MB		R\$ 52.342,48	R\$ 56.023,06
SERVICOS DE GARANTIA MB		R\$ 116.734,48	R\$ 150.977,77
SERVICOS DE MECANICA DE			
TERCEIROS		R\$ 28.752,18	R\$ 48.177,55
BONIF/COMISSÃO FADIRETO VANS		R\$ 0,00	R\$ 31.691,73
(-) Deducões		R\$ (4.842.273,91)	R\$ (7.772.031,38)
(-) ICMS - SPRINTER		R\$ (440.636,85)	R\$ (310.820,82)
(-) DEV.VENDA DE CAMINHOS		R\$ (0,00)	R\$ (312.000,00)
(-) ICMS - CAMINHOS MEDIOS MBB		R\$ (618.120,35)	R\$ (131.388,13)
(-) ICMS - CAMINHOS SEMI-PESADOS		R\$ (1.108.762,91)	R\$ (634.657,60)
MBB			
(-) ICMS CAMINHOS EXTRA - PESADOS		R\$ (1.330.500,70)	R\$ (351.000,18)
(-) ICMS - CAMINHOS LEVES		R\$ (616.233,68)	R\$ (534.898,04)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL.		R\$ (0,00)	R\$ (975.000,00)
DE VENDAS			
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (3.531.993,80)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (53.367,09)	R\$ (158.840,31)
(-) ABAT.E DESCONTOS PECAS MOT MB		R\$ (251.870,21)	R\$ (244.360,24)
NOVOS			
(-) ICMS		R\$ (4.451,90)	R\$ (23.348,79)
(-) PIS		R\$ (21.718,67)	R\$ (40.495,79)
(-) COFINS		R\$ (97.593,59)	R\$ (184.379,62)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS		R\$ (96.747,10)	R\$ (50.084,99)
SPRINTER			
ICMS SPRINTER		R\$ (424,25)	R\$ 0,00
(-) PIS SPRINTER		R\$ (4.103,78)	R\$ (2.432,05)
(-) COFINS SPRINTER		R\$ (18.900,79)	R\$ (11.363,23)
(-) ABAT.E DESCONTOS VENDA OUTRAS			
FONTES		R\$ (10.765,68)	R\$ (11.275,36)
(-) ABAT. E DESCONTO OUTRAS		R\$ (4.972,68)	R\$ (5.693,50)
MERCADORIAS			
(-) PIS PECAS ALLIANCE PARTS		R\$ (581,20)	R\$ (584,09)
(-) COFINS PECAS ALLIANCE PARTS		R\$ (2.994,23)	R\$ (3.606,27)
(-) ABATIMENTOS PECAS ALLIANCE		R\$ (5.745,40)	R\$ (5.029,97)
PARTS			
(-) DEVOLUCAO PECAS ALLIANCE		R\$ (1.072,00)	R\$ (427,72)
PARTS			
(-) DEVOLUCAO PECAS SPRINTER		R\$ (5.746,09)	R\$ (4.516,75)
(-) PIS AGREGADOS, MOTORES OF		R\$ (10,55)	R\$ (7,72)
NOVOS			
(-) COFINS AGREGADOS, MOTORES OF		R\$ (48,74)	R\$ (47,03)
(-) PIS OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (6.032,73)	R\$ (5.882,91)
(-) COFINS OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (27.784,25)	R\$ (27.094,60)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS DE		R\$ (2.389,99)	R\$ (38,63)
VENDAS			
(-) ICMS		R\$ (775,55)	R\$ (120,00)
(-) PIS		R\$ (2.293,34)	R\$ (1.331,52)
(-) COFINS		R\$ (10.486,12)	R\$ (6.133,49)
(-) PIS SPRINTER		R\$ (0,00)	R\$ (53,47)
(-) COFINS SPRINTER		R\$ (0,00)	R\$ (283,90)
(-) DEVOLUCOES DE RECOMPRA		R\$ (0,00)	R\$ (14.497,91)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (2.403,71)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (178,46)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (822,08)
(-) ANULACOES DE SERVICOS		R\$ (6.544,31)	R\$ (26.193,96)
(-) ABATIMENTOS E DESCONTOS DE		R\$ (25,00)	R\$ (433,37)
VENDAS			
(-) PIS		R\$ (5.310,87)	R\$ (10.852,76)
(-) COFINS		R\$ (24.307,28)	R\$ (50.120,45)
(-) ISS		R\$ (14.624,29)	R\$ (31.162,44)
(-) PIS		R\$ (2.687,40)	R\$ (1.917,35)
(-) COFINS		R\$ (12.274,14)	R\$ (8.645,58)
(-) ISSQN		R\$ (8.104,88)	R\$ (5.808,77)
(-) PIS REVISAO		R\$ (53,45)	R\$ (60,47)
(-) COFINS REVISAO		R\$ (341,94)	R\$ (462,72)
(-) ISS REVISAO		R\$ (161,94)	R\$ (183,13)
(-) PIS		R\$ (476,86)	R\$ (494,67)
(-) COFINS		R\$ (2.196,18)	R\$ (2.278,35)
(-) ISS		R\$ (1.444,86)	R\$ (1.498,92)
(-) DEDUCOES REC BONIF E		R\$ (5.368,98)	R\$ (964,11)
COMISSOES MB			
(-) DEDUC BONIF/COMISSOES		R\$ (481,20)	R\$ (19.818,03)
FADIRETO CAM LEVES		R\$ (0,00)	R\$ (15.644,86)
(-) DEDUC BONIF/COMISSAO FADIRETO			
CAM MEDIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEDUC BONIF/COMISSAO FADIR CAM		R\$ (476,02)	R\$ 0,00
EXTRAPESA			
(-) DEDUC BONIF/COMISSOES		R\$ (6.538,35)	R\$ (5.256,64)
FADIRETO VANS			
(-) DED BONIF/COMISSOES FADIR CAM		R\$ (0,00)	R\$ (3.142,12)
SEMIPESADO			
DEDUC BONIF/COMPRAS CAM MEDIOS		R\$ (4.658,94)	R\$ 0,00
DEDUC BONIF/COMPRAS CAM		R\$ (1.067,20)	R\$ 0,00
SEMIPESADOS			
Receita Líquida		R\$ 35.101.520,33	R\$ 48.061.177,64
(-) Custos Mercadorias Vendidas e Serv		R\$ (32.094.909,94)	R\$ (41.172.973,45)
Prestados			
(-) CAMINHÕES		R\$ (0,00)	R\$ (22.142.116,67)
(-) CAMINHOS LEVES MB		R\$ (4.183.345,24)	R\$ (3.439.796,28)
(-) CAMINHOS MEDIOS MB		R\$ (4.162.592,87)	R\$ (835.995,45)
(-) CAMINHOS SEMI-PESADOS MB		R\$ (7.978.454,29)	R\$ (4.030.118,07)
(-) CAMINHOS PESADOS + 35 T MB		R\$ (9.103.372,07)	R\$ (2.341.730,23)
(-) ONIBUS CHASSIS/PLATAFORMA MB		R\$ (0,00)	R\$ (885.048,54)
(-) UTILITARIOS MB-SPRINTER		R\$ (3.211.707,05)	R\$ (2.239.252,09)
(-) PECAS, AGREGADOS, MOTORES MB		R\$ (1.691.789,37)	R\$ (2.432.753,21)
NOVOS			
(-) PECAS, AGREGADOS, MOTORES MB		R\$ (1.670,65)	R\$ (32.018,76)
RECONDIC.			
(-) PECAS, AGREGADOS, MOTORES OF		R\$ (18.445,73)	R\$ (23.645,32)
NOVOS			
(-) OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (7.696,30)	R\$ (29.071,13)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (547.150,35)	R\$ (781.833,69)
(-) PECAS,AGREGADOS SPRINTER		R\$ (579.649,31)	R\$ (671.590,40)
(-) PECAS ALLIANCE PARTS		R\$ (59.927,44)	R\$ (181.647,27)
(-) PECAS, AGREGADOS, MOTORES MB		R\$ (212.202,61)	R\$ (588.133,18)
NOVOS			
(-) PECAS,AGREGADOS,MOT SPRINTER		R\$ (31.517,66)	R\$ (108.562,85)
(-) PECAS, AGREGADOS, MOTORES MB		R\$ (0,00)	R\$ (55.909,28)
NOVOS			
(-) SERVICOS DE MECANICA DE		R\$ (21.735,70)	R\$ (30.358,50)
TERCEIROS			
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (108.108,70)	R\$ (123.143,90)
(-) DSR		R\$ (1.071,43)	R\$ (873,46)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (4.881,87)	R\$ (3.907,80)
(-) INSS		R\$ (36.042,06)	R\$ (41.221,55)
(-) FGTS		R\$ (8.943,22)	R\$ (14.405,97)
(-) FERIAS E ENCARGOS		R\$ (26.825,69)	R\$ (38.445,93)
(-) 13O. SALARIOS E ENCARGOS		R\$ (19.550,37)	R\$ (24.479,62)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (10.545,87)	R\$ (8.642,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (2.673,45)	R\$ (1.312,11)
(-) UNIFORMES, ROUPAS E EQUIP. DE			
PROTECAO		R\$ (767,70)	R\$ (1.921,45)
(-) AVISOS PREVIOS E INDENIZACOES		R\$ (11.704,48)	R\$ (10.844,77)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.835,91)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVICOS TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) MULTA FGTS 40%		R\$ (33.959,70)	R\$ (37.852,50)
(-) INSS SERVICOS TEMPORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (80,00)
(-) CESTA BASICA		R\$ (1.865,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E		R\$ (0,00)	R\$ (333,00)
CONSERVACAO			
(-) MANUTENCOES DE VEICULOS		R\$ (8.827,68)	R\$ (10.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27200336536	CNPJ 12.450.888/0001-43	
NOME EMPRESARIAL ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 275
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.A8.48.65.9D.55.1A.E0.72.2B.A9.F9.72.E5.14.C9.2A.E2.F1.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00988522489	PAULO LEONARDO D EMERY LIMA:00988522489	114232636040464794 1628152	14/04/2023 a 13/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12450888000143	ARADISA ARAPIRACA DIESEL LTDA:12450888000143	897052633186708816 1	13/07/2022 a 13/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
5C.A8.48.65.9D.55.1A.E0.72.2B.A9.F9.
72.E5.14.C9.2A.E2.F1.0A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2023 às 13:26:46

01.B6.A5.BB.EC.3C.7E.22
8F.95.19.32.95.FE.1C.5B

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	12.450.888/0001-43
Número de Ordem do Livro:	275		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE	27200336536
CNPJ	12.450.888/0001-43
Número de Ordem	275
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	ARAPIRACA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/03/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	147618

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	275
Quantidade total de linhas do arquivo digital	147618
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.A8.48.65.9D.55.1A.E0.72.2B.A9.F9.72.E5.14.C9.2A.E2.F1.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.450.888/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/1979
NOME EMPRESARIAL ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARADISA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD AL 110	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 57.314-200	BAIRRO/DISTRITO ITAPOA	MUNICÍPIO ARAPIRACA
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@aradisa.com.br		TELEFONE (82) 2121-3300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 22/01/2018

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2023** às **15:44:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **12.450.888/0001-43**

Razão Social: **ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

RODOVIA AL 110, S/N - ITAPOA - Arapiraca / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia
Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail:
vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº: 0732141-07.2017.8.02.0001

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: Alagoas Diesel S A e outro

DECISÃO

Trata-se de petição lançada nos autos pelas recuperandas para, em primeiro lugar, noticiar o descumprimento pela Fábrica Mercedes-Bens da decisão liminar de fls. 289-294, no que diz respeito a retenção dos bônus/bonificações a que fazem jus por força do contrato de concessão existentes entre as partes, postulando que haja determinação judicial no sentido do respeito ao que fora decidido, ordenando que a fábrica repasse os bônus/bonificações retidas; em segundo lugar, com base em posição jurisprudencial do STJ, postula no sentido de que se "determine a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as requerentes exerçam suas atividades, inclusive para contratar com o Poder Público, seja diretamente (dispensa ou inexigibilidade de licitação), seja através da participação em procedimentos licitatórios"; finalmente, com fundamento na mesma razão supra, pede-se que se determine que "todos os entes e órgãos públicos que tenham contratado com as requerentes, e desde que regularmente liquidada a despesa pública (o que deve seguir os trâmites administrativos próprios), promovam o devido pagamento às requerentes dos produtos vendidos e/ou serviços prestados com a dispensa da apresentação de certidões negativas".

Com relação ao primeiro ponto de discussão suscitado pelas recuperandas, relacionado com a retenção dos bônus/bonificações praticada pela Fábrica da Mercedes-Benz, cujos valores restaram apontados na petição de fls. 989-1006, totalizando a importância de R\$ 1.765.629,40, estou plenamente convencido, como restou referido na citada petição, **que se constitui como ato em flagrante afronta ao que fora por mim decidido no provimento de fls. 289-294.**

Na ocasião, antecipando tutela postulada pelas empresas em recuperação judicial, com base na concepção de que a empresa exerce função social relevante, na medida em que movimenta a economia, gera empregos e recolhe tributos, sendo da essência da Lei n.º 11.101/2015 e do próprio direito recuperacional criar condições no sentido de viabilizar a reestruturação e preservação das empresas, bem como considerando que as relações negociais entre as recuperandas, o fabricante Mercedes Benz e o banco Mercedes, são, além de relevantes e estratégicas, **vitais para o sucesso da recuperação judicial das empresas Alagoas Diesel Ltda e Arapiraca Diesel Ltda.**, decidi pela intervenção do Estado-juiz para determinar: **"Que a Mercedes Benz do Brasil mantenha a vigência dos contratos de concessão celebrados com os litisconsortes, nos termos em que firmados, obstando a aplicação de qualquer cláusula penal e/ou resolutória em decorrência do processamento desta recuperação judicial ou em decorrência do eventual descumprimento dos "acordos" que foram firmados com o banco e a montadora em 29/04/2016, até o final do plano de recuperação judicial que vier a ser aprovado" (fl. 292).**

Destarte, a atitude da Fábrica Mercedes-Bens no sentido de reter os bônus/bonificações a que fazem jus as empresas em recuperação judicial por força dos contratos de concessão, baseando-se em eventual cláusula penal, cláusula resolutória ou acordo de vontade anterior ao início da recuperação judicial, configura-se claro e direto descumprimento da decisão judicial lançada às fls.



Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital

**Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia
Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail:
vcivel12@tjal.jus.br**

289-294, razão pela qual se impõe o seu pleno respeito e atendimento, inicialmente, sob pena de multa.

Em relação aos outros dois pleitos, entendo que eles estão envoltos na mesma discussão jurídica, ou seja, a possibilidade de liberar às empresas em recuperação judicial da apresentação de certidões negativas para poder se relacionar com o poder público, de um lado, para que possa com este firmar contrato direto (dispensa ou inexigibilidade de licitação) ou por conduto da participação em procedimentos licitatórios, e, por outro lado, não serem as empresas obstadas quanto ao recebimento de créditos devidos pelo poder público por força dos contratos com elas mantidos, por força dos produtos vendidos e/ou serviços prestados, já com as despesas públicas regularmente liquidadas.

Não obstante conste da decisão de fls. 289-294, precisamente no item 10 das determinações lá impostas, por força da disposição do artigo 52, II, da Lei n.º 11.101/2005, a previsão de dispensa das certidões negativas exclusivamente para o exercício das atividades empresarias das recuperandas, excepcionando do contexto o relacionamento com o poder público, estou convencido, por força dos entendimentos adotados pelo STJ e elencados na petição lançada pelas empresas em recuperação, de que tal exigência não pode levar em consideração a letra fria da disposição normativa supracitada.

Segundo os posicionamentos doutrinários e também jurisprudenciais mais recentes quanto à **exigência em questão**, além de não ser passível de cumprimento pela esmagadora maioria das empresas em recuperação judicial, **se mostra inaceitável**, ainda que seja levada em consideração a entrada em vigor da Lei n.º 13.043/14 – referente ao parcelamento dos débitos com a Fazenda Nacional e supostamente criado para atendimento das exigências dos artigos 57 c/c 68 da LREF) –, **porque em descompasso com o princípio da preservação da empresa**, como também pelo fato de estabelecer condições de pagamento inadequadas – prazo de parcelamento em apenas 84 meses – **e porque impõe ao devedor a desistência de qualquer discussão administrativa ou judicial acerca do débito, ponto que se apresenta com forte carga de inconstitucionalidade**.

Não por outro motivo, o Enunciado 55 da 1.ª Jornada de Direito Comercial se posicionou no seguinte sentido:

"O parcelamento do crédito tributário na recuperação judicial é um direito do contribuinte, e não uma faculdade da Fazenda Pública, e, enquanto não for editada lei específica, não é cabível a aplicação do disposto no artigo 57 da Lei n.º 11.101/2005 e artigo 191- A do CTN".

Por tais motivos, considerando a relevante finalidade social da lei no sentido de preservar a empresa em face dos benefícios que sua permanência no mercado pode implicar, sem olvidar a preservação direta e imediata dos empregos e da atividade econômica, **deve-se dispensar a apresentação de certidões negativas de débitos fiscais para os casos elencados na petição de fls. 989-1006**.



Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia
Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail:
vcivel12@tjal.jus.br

Diante das razões expostas, determino o seguinte:

i) que a Fábrica Mercedes-Benz seja intimada, por conduto dos advogados que já estão constituídos nos autos do processo, para, no prazo de 10 dias, liberar e pagar, pelos meios comerciais costumeiramente utilizados, todos os valores dos bônus/bonificações apurados em favor da ALDISA e da ARADISA que ficaram por ela retidos, vedando-se alegação de cancelamento destes em afronta à decisão de antecipação de tutela, conforme valores apontados na fl. 997, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), limitada aos valores das bonificações, sem prejuízo de outras medidas necessários ao efetivo cumprimento da decisão judicial de fls. 289-294;

ii) determinar a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as requerentes exerçam suas atividades, inclusive para contratar com o Poder Público, seja diretamente (dispensa ou inexigibilidade de licitação), seja através da participação em procedimentos licitatórios, ficando obrigadas, em momento posterior à contratação, a informar nos autos, juntando a documentação competente, os termos dos ajustes que possam de alguma forma influir no plano de recuperação judicial apresentado nos autos;

iii) determinar que todos os entes e órgãos públicos que tenham contratado com as requerentes, e desde que regularmente liquidada a despesa pública (o que deve seguir os trâmites administrativos próprios), promovam o devido pagamento às requerentes dos produtos vendidos e/ou serviços prestados com a dispensa da apresentação de certidões negativas.

Publique-se.

Maceió, 04 de outubro de 2018.

Gustavo Souza Lima
Juiz de Direito



**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual**

NÚMERO CACEAL 24064332-1 CNPJ/CPF 12.450.888/0001-43	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 19/03/1979 OPTANTE PELO SIMPLES? NÃO
---	---	---

RAZÃO SOCIAL ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
--

NOME DE FANTASIA ARADISA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4511101 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

LOGRADOURO ROD AL 110	NÚMERO S/N
---------------------------------	----------------------

COMPLEMENTO	CEP 57314200
-------------	------------------------

BAIRRO/DISTRITO ITAPOA	MUNICÍPIO ARAPIRACA	UF AL
----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO
------------------------------------	------------------

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL REATIVACAO REINICIO DA PARALISACAO TEMPORARIA
--

RESPONSÁVEL



PREFEITURA DE ARAPIRACA - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Sr (a) Contribuinte

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27028

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): ARADISA

CNPJ/CPF: 12.450.888/0001-43

Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Dat. Início Ativ.: 7/3/1979

Categoria do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sít. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
491424198	026.415.504-15	NIVALDO JATOBÁ	Sócio
491424199	434.652.184-34	JOÃO CASTRO JATOBÁ	Sócio

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RODOVIA - DR. GERALDO CAVALCANTE CAJUEIRO (AL 110)	S/N	57.314-200	ITAPOA
Complemento		Município	UF
***		ARAPIRACA	AL

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
45	5307	6 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Primária
45	5111	1 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	Primária
45	5200	1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Secundária

Emitido em 12 de Novembro de 2023
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180
CNPJ nº 12.198.693/0001-58

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA ALTERAÇÃO DE Nº 05, DO CONTRATO SOCIAL DA
"ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA",**

1. **ALAGOAS DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ/MF sob o nº 12.268.249/0001-61, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE nº. 272.0051887.1, estabelecida na Av. Fernandes Lima, 3027, Farol, Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.057-450, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **Nivaldo Jatobá**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 026.415.504-15, portador da Cédula de Identidade nº. 98001240340 - SSP-AL, residente e domiciliado na Rua Júlio Plech, nº 100, Centro, na cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, CEP 57.240-000;
2. **NIVALDO JATOBÁ**, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF(MF) sob o nº 026.415.504-15, portador da Cédula de Identidade nº 98001240340 - SSP-AL, residente e domiciliado na Rua Júlio Plech, nº 100, Centro, na cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, CEP 57.240-000;
3. **JOÃO CASTRO JATOBÁ**, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 434.652.184-34, portador da Cédula de Identidade nº. 99001047832-SSP/AL, residente e domiciliado na Fazenda Taboado, s/nº, Zona Rural do Município de Roteiro, Estado de Alagoas, CEP 57.246-000, únicos sócios da sociedade limitada **ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 272.0033653.6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.450.888/0001-43, sediada na Rodovia AL 110, S/Nº, bairro Itapuã, na cidade

Página 1 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº 20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

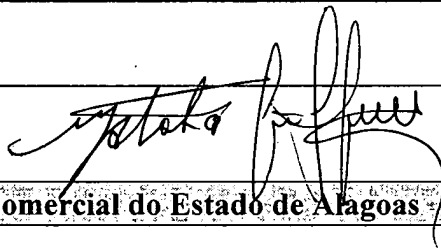
de Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57.314-200, RESOLVEM promover a quinta alteração de seu contrato social para, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula I – O capital social fica elevado em R\$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil reais), cujo aumento é integralizado neste ato pelo sócio **João Castro Jatobá**, mediante a incorporação dos adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC's) realizados pelo referido sócio, devidamente escriturados nos livros contábeis da sociedade.

Parágrafo Único – Os sócios **Nivaldo Jatobá** e **Alagoas Diesel Ltda** renunciaram, expressamente, ao seu direito de preferência na subscrição das novas quotas oriundas do presente aumento do capital social.

Cláusula II – Em face do aumento havido, o capital social passa a ser de R\$ 12.030.000,00 (doze milhões, e trinta mil reais), dividido em 12.030.000 (doze milhões, e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUANT. DE QUOTAS	VALOR R\$	PART. %
1. João Castro Jatobá	6.792.080	6.792.080,00	56,46
2. Alagoas Diesel Ltda	3.625.920	3.625.920,00	30,14
3. Nivaldo Jatobá	1.612.000	1.612.000,00	13,40
TOTAL:	12.030.000	12.030.000,00	100,00



Página 2 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

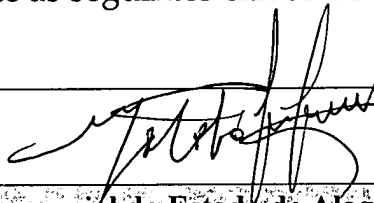
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº 20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

Cláusula III - Em face das alterações havidas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. **ALAGOAS DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ/MF sob o nº 12.268.249/0001-61, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE nº. 272.0051887.1, estabelecida na Av. Fernandes Lima, 3027, Farol, Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.057-450, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **Nivaldo Jatobá**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 026.415.504-15, portador da Cédula de Identidade nº. 98001240340 - SSP-AL, residente e domiciliado na Rua Júlio Plech, nº 100, Centro, na cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, CEP 57.240-000;
2. **NIVALDO JATOBÁ**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 026.415.504-15, portador da Cédula de Identidade nº. 98001240340-SSP-AL, residente e domiciliado na Rua Júlio Plech, nº 100, Centro, na cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, CEP 57.240-000; e,
3. **JOÃO CASTRO JATOBÁ**, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 434.652.184-34, portador da Cédula de Identidade nº. 99001047832-SSP/AL, residente e domiciliado na Fazenda Taboado, s/nº, Zona Rural do Município de Roteiro, Estado de Alagoas, CEP 57.246-000, RESOLVEM consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Página 3 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº 20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de **ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA**, com sede na Rodovia AL 110, S/N, bairro Itapoã, Arapiraca-Alagoas, CEP 57314-200, rege-se pela Lei nº. 10.406, de 2002 (Código Civil), e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404, de 1976) e por deliberação dos seus administradores poderá instalar filiais em qualquer parte do território nacional, observadas as disposições legais vigentes.

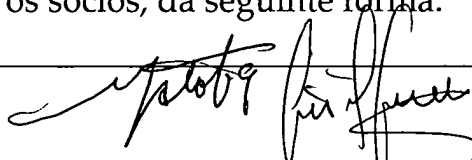
Cláusula Segunda - A Sociedade tem por objeto: **a)** comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; **b)** comércio de peças e acessórios para veículos automotores; **c)** revenda de pneus; **d)** recapagem de pneus; **e)** a importação e exportação de artigos de seu comércio; **f)** o comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados; **g)** a participação, como sócia, quotista ou acionista, no capital de outras sociedades, ainda que com diverso objeto social; e, **h)** a prestação de serviços de assistência técnica.

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 12.030.000,00 (doze milhões, e trinta mil reais), dividido em 12.030.000 (doze milhões, e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios, da seguinte forma:



Página 4 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº 20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

SÓCIO	QUANT. DE QUOTAS	VALOR R\$	PART. %
1. João Castro Jatobá	6.792.080	6.792.080,00	56,46
2. Alagoas Diesel Ltda	3.625.920	3.625.920,00	30,14
3. Nivaldo Jatobá	1.612.000	1.612.000,00	13,40
TOTAL:	12.030.000	12.030.000,00	100,00

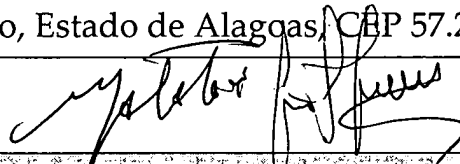
Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sexta – A administração da sociedade compete a uma Diretoria composta de 04 (quatro) membros, sócios ou não, residentes no País, e terão as designações de **Diretor Presidente**, **Diretor Vice-Presidente**, **Comercial** e **Diretora Administrativa**, designados no contrato social ou em ato separado.

Cláusula Sétima – A Diretoria é composta dos seguintes membros:

- **Diretor Presidente:** NIVALDO JATOBÁ, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 026.415.504-15, portador da Cédula de Identidade nº. 98001240340-SSP-AL, residente e domiciliado na Rua Júlio Plech, nº 100, Centro, na cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, CEP 57.240-000;
- **Diretor Vice-Presidente:** JOÃO CASTRO JATOBÁ, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 434.652.184-34, portador da Cédula de Identidade nº. (99001047832-SSP-AL) residente e domiciliado na Fazenda Taboado, s/nº, Zona Rural do Município de Roteiro, Estado de Alagoas, CEP 57.246-000;



Página 5 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

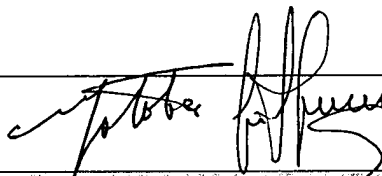
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº 20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

- **Diretor Comercial:** LUIZ PIRES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 038.384.804-06, portador da Cédula de Identidade nº 155.317 SSP/AL, residente e domiciliado no Condomínio Alamedas do Horto, Quadra C, Lote 23, Petrópolis, Maceió – Alagoas, CEP-57062-280; e,
- **Diretora Administrativa:** IZAURA CRISTINA CASTRO RIBEIRO JATOBÁ FARIAS, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 2002006030933-SSP/AL, inscrita no CPF(MF) 072.103.854-95, residente e domiciliada na Rua Deputado Armando Moreira Soares, Casa 5, Condomínio Aldeville, nº 825, Antares, Maceió-Alagoas, CEP 57048-355.

Cláusula Oitava – Compete ao **Diretor Presidente** e ao **Diretor Vice-Presidente**, em **conjunto ou separadamente**:

- (a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física ou jurídica, entidade ofício ou repartição;
- (b) celebrar contratos de qualquer natureza;
- (c) constituir procuradores “ad judicial” ou “ad negotia”, devendo ser determinado o prazo do mandato destes últimos, reputando-se conferidos por um ano os mandatos em cujos instrumentos não constem prazo;
- (d) sacar, emitir, aceitar, endossar e avalizar títulos de créditos e outros efeitos, mercantis;
- (e) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- (f) adquirir, alienar ou de qualquer forma onerar bens do ativo permanente da sociedade;



Página 6 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

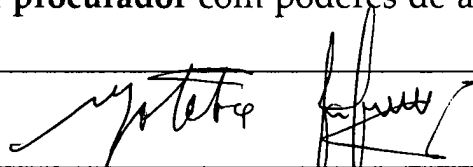
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº 20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

- (g) admitir e demitir empregados, fixando-lhes as atribuições e os salários;
- (h) transigir e renunciar a direitos;
- (i) instalar ou fechar filias, sucursais, agencias, e escritórios da sociedade;
- (j) conceder avais e fianças em favor de terceiros; e,
- (l) exercer todas as atribuições e poderes que a lei confere a administradores de sociedades e necessária ao normal e eficiente funcionamento da sociedade.

Cláusula Nona - Compete ao Diretor Comercial:

- (a) planejar, definir e administrar estratégias comerciais;
- (b) estabelecer e gerir estruturas de vendas e políticas de relacionamento comercial;
- (c) orientar a sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza comercial;
- (d) elaborar relatórios mensais demonstrando o resultado líquido dos departamentos de vendas e pós-venda e prestar contas à Sociedade, relativas à sua área de competência;
- (e) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência, notadamente do departamento de vendas, envidando todos os esforços no sentido de evitar o risco de inadimplência dos clientes da Sociedade, responsabilizando-se pelo recebimento das vendas efetuadas; e,
- (f) *em conjunto* com o **Diretor Presidente**, ou com o **Diretor Vice-Presidente**, ou com a **Diretora Administrativa**, ou com um **procurador** com poderes de administra-



Página 7 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº 20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

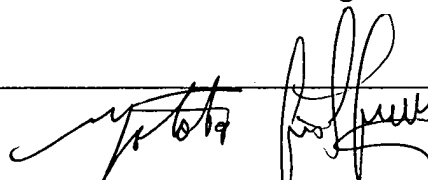
Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

ção da sociedade, a representação ativa e passiva da sociedade, apenas nos atos cotidianos de administração da empresa, a saber:

- (f.1) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, verificar saldos, emitir cheques e requisitar talões de cheques;
- (f.2) emitir e aceitar títulos de crédito (duplicatas mercantis, notas promissórias, letras de câmbio) relacionados com a exploração do objeto social;
- (f.3) negociar os títulos de crédito da sociedade junto à rede bancária, aceitando cláusulas e condições, exceto as que imponham ônus reais sobre bens da sociedade;
- (f.4) assinar contratos de crédito junto à rede bancária garantidos com títulos de crédito da sociedade;
- (f.5) admissão e demissão de empregados vinculados aos departamentos de vendas, faturamento e cobrança, exceto os de cargos de confiança, a exemplo de gerentes em geral, contadores e advogados;
- (f.6) assinar contratos de qualquer natureza relacionados com o objeto social, exceto contratos de empréstimos e financiamentos; e,
- (f.7) a outorga de procurações com exclusivos poderes de representação da sociedade perante os órgãos federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta, e sociedades de economia mista.

Cláusula Décima - Compete a Diretora Administrativa:

- (a) executar as políticas e diretrizes de recursos humanos, tecnológicos e materiais;



Página 8 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº 20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

- (b) promover gestão eficiente de pessoas, controle eficaz das atividades e monitoramento constante da efetividade dos resultados;
- (c) zelar pela eficiência, eficácia e efetividade dos sistemas informatizados e de telecomunicações;
- (d) admitir e demitir empregados vinculados às suas áreas de atuação, exceto os de cargos de confiança, a exemplo de gerentes em geral, contadores e advogados;
- (e) acompanhar a execução da contabilidade da Sociedade, de forma a permitir visão permanente da situação econômica, financeira e patrimonial; e,
- (f) gerenciar os Procedimentos e Regulamentos internos e externos da Sociedade, visando o bom andamento de suas atividades operacionais, e, por conseguinte, a obtenção de crescentes resultados positivos.

CAPITULO IV

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Primeira – Serão da competência exclusiva dos sócios as deliberações que tratem: **a)** da aprovação das contas da administração; **b)** da designação e destituição dos administradores e da fixação da sua remuneração; **c)** da modificação do contrato social; **d)** da cisão, incorporação, fusão e transformação da sociedade, sua dissolução e liquidação, inclusive a designação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; **e)** do pedido de recuperação judicial; e, **f)** da forma e condições da distribuição dos lucros.

Cláusula Décima Segunda – As deliberações dos sócios sobre as matérias previstas na Cláusula Décima deste instrumento serão tomadas: **I)** pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos das letras “c” e “d”; **II)** pe-

Página 9 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº 20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

los votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos das letras "b" e "e" e III) pela maioria dos votos no caso da letra "f" e nos demais casos previstos em lei.

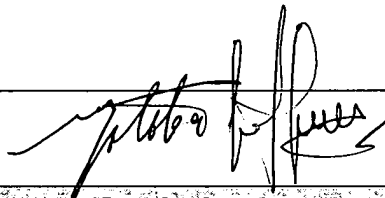
CAPÍTULO V

DA CESSÃO DAS QUOTAS.

Cláusula Décima Terceira – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento de todos os sócios. Se colocadas à venda, os sócios remanescentes terão direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de preço e condições, na proporção das quotas de que são titulares; em caso de renúncia de tal direito, as quotas que caberia ao renunciante serão adquiridas pelos sócios interessados na sua aquisição, na proporção das quotas possuídas.

Parágrafo 1º - Para o exercício do direito de preferência, o sócio ofertante deverá notificar os outros sócios, em cuja notificação especificará obrigatoriamente: (i) a quantidade de quotas posta à venda e o percentual que representam em relação ao total do capital social; (ii) os termos, o preço e critério de atualização, se houver, e as demais condições, inclusive de pagamento; (iii) a qualificação completa do interessado, sua principal atividade e, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social; e, (iv) cópia da proposta feita pelo terceiro interessado.

Parágrafo 2º - A alteração contratual contendo a saída do sócio ofertante e o ingresso do novo sócio, somente será assinada pelos sócios ofertados após a efetiva comprovação das condições negociais, inclusive do pagamento, relativas às quotas do sócio ofertante objeto da cessão e transferência.



Página 10 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº 20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

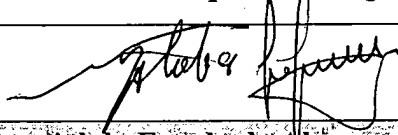
Cláusula Décima Quarta - Desejando qualquer um dos sócios se retirar da sociedade deverá comunicar sua pretensão, por escrito, com antecedência de pelos menos 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão pagos nas condições previstas no Parágrafo 2º da Cláusula Décima Sexta.

Cláusula Décima Quinta - Fica convencionado que o sócio que cometer falta grave, que ponha em risco a continuidade da empresa, poderá ser excluído da sociedade, na forma do art. 1085 do Código Civil.

Parágrafo 1º – Exemplificadamente, mas não exaustivamente, estipulam os sócios como falta grave, que ponha em risco a continuidade da sociedade, e assim justifique a exclusão, (i) o não cumprimento das obrigações assumidas em acordo de sócios, neste instrumento e perante a sociedade; (ii) o não comparecimento reiterado às reuniões para a qual seja convocado; (iii) o exercício do direito de voto injustificado e prejudicial à sociedade; (iv) a violação de cláusula contratual; (v) a concorrência desleal; (vi) o uso indevido da denominação social; (vii) a inscrição do nome do sócio nos serviços de proteção ao crédito (SPC, SERASA, CADIN e outros); (viii) a recusa de prestação de serviço a que se obrigou; (ix) a perda da *affectio societatis*; e, (x) comportamento pessoal incompatível com o cargo que ocupa na sociedade, manchando o nome e a imagem da empresa.

Parágrafo 2º - Efetuado o registro da alteração contratual no Registro Público de Empresas Mercantis, o valor das quotas do sócio excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será liquidado em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas monetariamente com base na variação do Índice Geral de Preços – Mercado, sendo certo que não incidirão juros remuneratórios.

Parágrafo 3º - A exclusão do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de registrada a altera-



Página 11 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº 20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

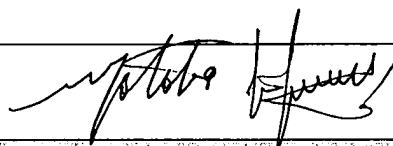
ção contratual; e, em igual prazo, pelas posteriores, enquanto não se requerer o aludido registro.

Cláusula Décima Sexta - O recesso, morte, ou a exclusão de sócios não dissolverá a sociedade.

Parágrafo 1º - Em qualquer hipótese de exclusão ou recesso, o sócio excluído ou retirante, receberá seus haveres em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas monetariamente com base na variação do Índice Geral de Preços – Mercado, sendo certo que não incidirão juros remuneratórios.

Parágrafo 2º – Na hipótese de falecimento, os herdeiros poderão continuar na sociedade, desde que haja expressa concordância unânime dos sócios sobreviventes. Caso não haja a expressa anuência dos sócios sobreviventes, os herdeiros não terão direito a continuar na sociedade, sendo certo que os haveres do “*de cujus*” serão pagos ao espólio ou aos herdeiros, conforme o caso, em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas monetariamente com base na variação do Índice Geral de Preços – Mercado, sendo certo que não incidirão juros remuneratórios.

Cláusula Décima Sétima – No caso da sociedade se resolver em relação a um sócio, exceto nas hipóteses de saída voluntária, a sua quota será liquidada pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim. A quota liquidada será paga em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a contar do mês de sua liquidação (liquidação da quota). Para evitar a redução do capital, os sócios remanescentes poderão suprir o valor da quota liquidada.



Página 12 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº 20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

CAPITULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

Cláusula Décima Oitava – Ao término do exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, mediante a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, participando todos os sócios dos lucros e das perdas, na forma deliberada pela Reunião Ordinária dos Sócios.

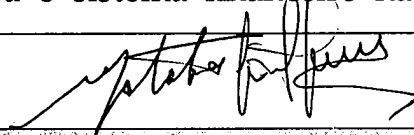
Cláusula Décima Nona – Anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á uma reunião ordinária dos sócios, com o objetivo de: **a)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico; **b)** designar administradores, quando for o caso e **c)** tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima – Os administradores Nivaldo Jatobá, João Castro Jatobá, Luiz Pires de Almeida e Izaura Cristina Castro Ribeiro Jatobá Farias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



Página 13 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº 20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

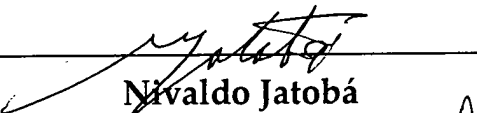
Cláusula Vigésima Primeira – Fica eleito o foro da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para o ajuizamento de ações visando solucionar eventuais pendências jurídicas decorrentes do presente Instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente contrato, em via única, para todos os fins de direito.

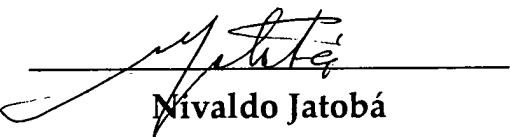
Arapiraca/AL, 20 de Fevereiro de 2015.

SÓCIOS:

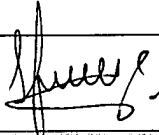
ALAGOAS DIESEL LTDA


Nivaldo Jatobá

Presidente


Nivaldo Jatobá


João Castro Jatobá


Página 14 de 14

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Estado de Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 21:04 SOB Nº
20150040296.
PROTOCOLO: 150040296 DE 16/04/2015. NIRE: 27200336536.
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

AL

NOME
JOAO CASTRO JATOBA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
99001047832 SSP AL

CPF
434.652.184-34

DATA NASCIMENTO
20/08/1964

FILIAÇÃO
NIVALDO JATOBA
GENILZA CASTRO JATOBA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03509824409

VALIDADE
03/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/09/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
04/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
10543835387
AL024128775

ALAGOAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1931872755

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1931872755

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.738 DE 11 DE ABRIL DE 2010

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



Comprovante Pix

Data e hora: **28/04/2023 - 13:18:51**

Número de Controle: **E60746948202304281618A3169CxVsy0**

Dados de quem pagou

Nome: **CARLOS RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: *****.737.914-****

Instituição: **Banco Bradesco S.A.**

Dados da transação

Valor: **R\$ 1.368,64**

Descrição: **Pagamento do DAM 20210944241 /**

Identificador: **ur48z0nW0LsnDb7Sgc9XBwb50un9aHgYg7Z**

Data e hora: **28/04/2023 - 13:18:51**

Debitado da: **Corrente**

Dados de quem recebeu

Nome: **MUNICIPIO DE ARAPIRACA**

CPF/CPNJ: **12.198.693/0001-58**

Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**

Chave vinculada: **12198693000158**

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

tC9gzSdb AJEDCkCF 2Z@u@eF@ hTcKVc*P kV?wtk4d 9f8NxvIc bq5TbuJG Ec6nOR8J
ShDmWDPW @wwgXN2V 9L5?zmbj Sz@IHjnV yzcHrQer V5WqWcYf #uLBduK6 ?2M@EjWF
*9eGzjKj ml0048l6 FvEZ33Mr 6qgEB*Zq s8gTfPxcg zK2Lnf8y 31 31698 0466R\$ 1 36864

		PREFEITURA DE ARAPIRACA			
		SECRETARIA DA FAZENDA			
		DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M			
Perdeu o prazo do DAM? Emita automaticamente através do QR CODE					
Contribuinte				D.A.M.	
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL				20210944241 / 2023	
CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
12.450.888/0001-43	27028	TFLF 2023	1/1	28/04/2023	11000000079702339
Endereço de Localização					
Logradouro: RODOVIA - DR. GERALDO CAVALCANTE CAJUEIRO (AL 110)			Número: S/N	Cep: 57.314-200	
Bairro: ITAPOA		Complemento:	Lote:	Quadra:	
Complemento Lote:		Setor/Quadra/Lote:			
Data de Abertura: 07/03/1979					
Conforme artigo 224, inciso I, alínea "a" do CTM, a Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento é devida e arrecadada no ato do licenciamento ou antes do início da atividade.					
VALOR TOTAL DEVIDO		1.495,24			
TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		1.368,64			
JUROS DE MORA		13,69			
MULTA DE MORA		112,91			
DESCONTO		126,60			
VALOR LÍQUIDO		1.368,64			
Emissão: 28/04/2023 Usuário: CIDADAO				Autenticação:	
81660000013-6 68640296202-7 30428110000-4 00079702339-7					

		PREFEITURA DE ARAPIRACA			
		SECRETARIA DA FAZENDA			
		DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M			
Contribuinte					
ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL					
CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
12.450.888/0001-43	27028	TFLF 2023	1/1	28/04/2023	11000000079702339
RODOVIA - DR. GERALDO CAVALCANTE CAJUEIRO (AL 110), Número: S/N, Quadra: , Lote: - CEP: 57.314-200 Bairro: ITAPOA					
Conforme artigo 224, inciso I, alínea "a" do CTM, a Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento é devida e arrecadada no ato do licenciamento ou antes do início da atividade.					
TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: 1.368,64 JUROS DE MORA: 13,69 MULTA DE MORA: 112,91 DESCONTO: 126,60					
Total a Pagar:					1.368,64
Instruções:					
PAGÁVEL ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.					
ESTE BOLETO DEVERÁ SER PAGO NA(S) AGÊNCIA(S) DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,					
BANCO DO BRASIL E/OU CORRESPONDENTES.					

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica

81660000013-6 68640296202-7 30428110000-4 00079702339-7



Para pagamento via PIX, utilize o QRCode

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1824712524

PROIBIDO PLASTIFICAR
1824712524

NOME
IZAURA CRISTINA CASTRO RIBEIRO JATOBA FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2002006030933 SSP AL

CPF
072.103.854-95

DATA NASCIMENTO
04/06/1987

FILIAÇÃO
JOAO CASTRO JATOBA

TERESA CRISTINA DE CASTRO RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04649698893

VALIDADE 31/07/2024

1ª HABILITACAO 21/05/2009

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Izaura Cristina C. R. Jatoa Farias

LOCAL MACEIO, AL

DATA EMISSAO 31/07/2019

Assinatura do Emissor: Adilson de Lima Castro, Diretor Presidente

29566164825
AL022933530

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 98001240340
NOME NIVALDO JATIBA
FILIAÇÃO FRANCISCO INACIO DE A. JATIBA E MARIA DE LOURDES
SAO MIGUEL DOS CAMPOS AL 29/03/1932
NATURALIDADE CERT. CASAM. 1837 L B15
DOC ORIGEM F 32
02641550415 ID. ANT. 74723
T.S. D+
ASSINATURA DO TITULAR
LEI N° 7.116 DE 20/06/66

DATA DE NASCIMENTO

Certificado aver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado em 16.

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

NIVALDO JATIBA

Nº de inscrição

026415504-15

Data de Nascimento

29/03/32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIDÃO

Certificado aver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado em 16.

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DE IDENTIDADE

Subs. Luciano Costa Jatiba
Philippe Pessoa - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/08/94

EM BRANCO

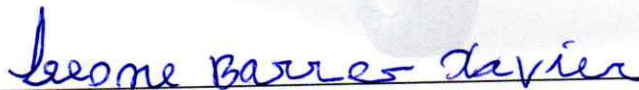


PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrita no CNPJ 13.987.767/0001-06, com sede na Rua Praça da Matriz, nº 08, Bairro centro, na Cidade de Delmiro Gouveia – AL, CEP: 57480-000, vem por meio deste Atestado de Capacidade Técnico DECLARAR, com finalidade de prova a órgãos (públicos ou privados), que a ARAPIRACA DIESEL LTDA, CNPJ nº 12.450.888/0001-43, sediada na ROD AL 110 S/N, Itapoã – Arapiraca – AL, CEP 57.304-820, nos forneceu uma quantia de 30 veículos tipo van Mercedes-Benz, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, conforme Ata de Registro de Preço 61/2021, Processo ADM: 06250033/2021, motivo pelo qual declaramos estar apta a executar objeto licitado.

Arapiraca/AL, 04 de abril de 2023



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

CNPJ. 13.987.767/0001-06

Inscrição: 12.450.888/0001-43
 Endereço: RODOVIA AL 110, ITAPUA, ARAPIRACA/AL, CEP 57314-200
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 27200336536 Data: 06/03/2001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	15.309.774,57 + 1.575.396,42	1,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.344.592,36 + -853.645,41	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.309.774,57	1,07
	Passivo Circulante	14.344.592,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	17.106.334,50	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.344.592,36 + -853.645,41	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.344.592,36 + -853.645,41	0,79
	Passivo Total	17.106.334,50	

- As informações foram extraídas do SPED 2020 Livro nº 273 transmitido em 26/07/2021

IZAURA CRISTINA CASTRO RIBEIRO JATOBA FARIAS
 ADMINISTRADOR
 CPF: 072.103.854-95

PAULO LEONARDO DEMERY LIMA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL005472/O-6
 CPF: 009.885.224-89



Alagoas Diesel 57057-450 | Maceió - AL
Arapiraca Diesel | 57314-200 | Arapiraca - AL

Alagoas Diesel
Arapiraca Diesel

AO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhores,

A Empresa **ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA**, situada na ROD AL 110, S/N, Itapoá - Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ 12.450.888/0001-43 na qualidade de concessionária Mercedes Benz, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, como os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outras(o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo da nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de recebimento da Nota de empenho pela contratada.

Prazo de garantia: 3(três) anos para o trem de força: motor e caixa diferencial
O Valor Global da Proposta é de R\$ 800.000,00 (oitocentos vinte mil reais)

Alagoas Diesel | Av. Fernandes Lima, 3027, Farol - 57057-450 | Maceió - AL | T +55 82 2121-3300 |
T +55 82 2121-3388 | www.aldisaaradisa.com.br | alagoasdieselarapiracadiesel aldisaaradisa

Arapiraca Diesel | Av. João Crisóstomo Ramalho, S/N, Itapoá - 57314-200 | Arapiraca - AL | T +55 82 3482-2222 |
T +55 82 3482-2033 | www.aldisaaradisa.com.br | alagoasdieselarapiracadiesel aldisaaradisa



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.

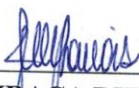


Alagoas Diesel 57057-450 | Maceió - AL
Arapiraca Diesel | 57314-200 | Arapiraca - AL

Alagoas Diesel
Arapiraca Diesel

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO
01	VEÍCULO SPRINTER VAN, O KM, 2024, COM ENTRE EIXO DE 3,66 METROS .TETO ALTO, COM 16 LUGARES (SENDO 15 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA. VEÍCULO COM MOTOR 2.0, DIESEL, COM POTÊNCIA DE 170 CV E TORQUE DE 40,8 KGF.M. DIREÇÃO ELÉTRICA COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE E ALTURA. POSSUI DISPOSITIVOS MOVEIS COM ENTRADA USB, POSSUI BOTÃO KEYLESS START(PARA INICIAR A PARTIDA SEM CHAVE DE IGNIÇÃO , CAMBIO MANUAL SINCRONIZADO COM 5 MARCHA DE FRENTE E 1 MARCHA RÉ. TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 71 LITROS. RODAS EM AÇO, PNEUS 225/75 R16 VEÍCULO EQUIPADO COM AR CONDICIONADO FRONTAL, AR CONDICIONADO TRASEIRO, RÁDIO AM/FM COM BLUETOOTH, RODAS EM AÇO. ASSENTOS LOTAÇÃO. POSSUI SISTEMA ABA (DETECTA OBJETOS A FRENTE) ASSISTENTE VENTO LATERAL, ASSISTENTE FADIGA, LUZES ADAPTATIVAS DE FREIO, TRAÇÃO TRASEIRA, RECONHECE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA. POSSUI FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS. POSSUI CINTOS DE SEGURANÇA. ICMS: 12%	UNID	02	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	

Arapiraca/AL, 29 de dezembro 2023


ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA
IZAURA CRISTINA C. RIBEIRO JATOBÁ FARIAS
CPF: 072.103.854-95
DIRETORA

Alagoas Diesel | Av. Fernandes Lima, 3027, Farol - 57057-450 | Maceió - AL | T +55 82 2121-3300 |
T +55 82 2121-3388 | www.aldisaaradisa.com.br |  alagoasdieselarapiracadiesel  aldisaaradisa

Arapiraca Diesel | Av. João Crisóstomo Ramalho, S/N, Itapoã - 57314-200 | Arapiraca - AL | T +55 82 3482-2222 |
T +55 82 3482-2033 | www.aldisaaradisa.com.br |  alagoasdieselarapiracadiesel  aldisaaradisa

 e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.



Alagoas Diesel 57057-450 | Maceió - AL
Arapiraca Diesel | 57314-200 | Arapiraca - AL

Alagoas Diesel
Arapiraca Diesel

AO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, Izaura Cristina C. Ribeiro Jatobá Farias, representante legal da empresa **ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA**, situada na ROD AL 110, S/N, Itapoá - Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ 12.450.888/0001-43, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023**, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, **DECLARO**, sob as penas da lei, a inexistência de superveniente de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.

Arapiraca/AL, 29 de dezembro de 2023.

ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA
IZAURA CRISTINA C. RIBEIRO JATOBÁ FARIAS
CPF: 072.103.854-95
DIRETORA

Alagoas Diesel | Av. Fernandes Lima, 3027, Farol - 57057-450 | Maceió - AL | T +55 82 2121-3300 |
T +55 82 2121-3388 | www.aldisaaradisa.com.br | alagoasdieselarapiracadiesel aldisaaradisa

Arapiraca Diesel | Av. João Crisóstomo Ramalho, S/N, Itapoá - 57314-200 | Arapiraca - AL | T +55 82 3482-2222 |
T +55 82 3482-2033 | www.aldisaaradisa.com.br | alagoasdieselarapiracadiesel aldisaaradisa



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.



Alagoas Diesel 57057-450 | Maceió - AL
Arapiraca Diesel | 57314-200 | Arapiraca - AL

Alagoas Diesel
Arapiraca Diesel

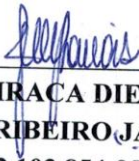
AO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, Izaura Cristina C. Ribeiro Jatobá Farias, representante legal da empresa **ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA**, situada na ROD AL 110, S/N, Itapoá - Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ 12.450.888/0001-43, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023**, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, **DECLARO**, sob as penas da lei, a inexistência de superveniente de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.

Arapiraca/AL, 29 de dezembro de 2023.


ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA
IZAURA CRISTINA C. RIBEIRO JATOBÁ FARIAS
CPF: 072.103.854-95
DIRETORA

Alagoas Diesel | Av. Fernandes Lima, 3027, Farol - 57057-450 | Maceió - AL | T +55 82 2121-3300 |
T +55 82 2121-3388 | www.aldisaaradisa.com.br |  [alagoasdieselarapiracadiesel](https://api.whatsapp.com/channel/002911111111111111)  [aldisaaradisa](https://www.instagram.com/aldisaaradisa)

Arapiraca Diesel | Av. João Crisóstomo Ramalho, S/N, Itapoá - 57314-200 | Arapiraca - AL | T +55 82 3482-2222 |
T +55 82 3482-2033 | www.aldisaaradisa.com.br |  [alagoasdieselarapiracadiesel](https://api.whatsapp.com/channel/002911111111111111)  [aldisaaradisa](https://www.instagram.com/aldisaaradisa)



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.



Alagoas Diesel 57057-450 | Maceió - AL
Arapiraca Diesel | 57314-200 | Arapiraca - AL

Alagoas Diesel
Arapiraca Diesel

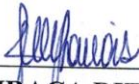
AO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA
LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99**

Eu, Izaura Cristina C. Ribeiro Jatobá Farias, representante legal da empresa **ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA**, situada na ROD AL 110, S/N, Itapoá - Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ 12.450.888/0001-43, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023**, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Arapiraca/AL, 29 de dezembro de 2023.



ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA
IZAURA CRISTINA C. RIBEIRO JATOBÁ FARIAS
CPF: 072.103.854-95
DIRETORA

Alagoas Diesel | Av. Fernandes Lima, 3027, Farol - 57057-450 | Maceió - AL | T +55 82 2121-3300 |
T +55 82 2121-3388 | www.aldisaaradisa.com.br |  alagoasdieselarapiracadiesel  aldisaaradisa

Arapiraca Diesel | Av. João Crisóstomo Ramalho, S/N, Itapoá - 57314-200 | Arapiraca - AL | T +55 82 3482-2222 |
T +55 82 3482-2033 | www.aldisaaradisa.com.br |  alagoasdieselarapiracadiesel  aldisaaradisa



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.



Alagoas Diesel 57057-450 | Maceió - AL
Arapiraca Diesel | 57314-200 | Arapiraca - AL

Alagoas Diesel
Arapiraca Diesel

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

DECLARAÇÃO SOBRE O NEPOTISMO

Eu, Izaura Cristina C. Ribeiro Jatobá Farias, CPF 072.103.854-95, representante legal da empresa **ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA**, situada na ROD AL 110, S/N, Itapoá - Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ 12.450.888/0001-43, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pela Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Arapiraca/AL, 29 de dezembro de 2023.

ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA
IZAURA CRISTINA C. RIBEIRO JATOBÁ FARIAS
CPF: 072.103.854-95
DIRETORA

Alagoas Diesel | Av. Fernandes Lima, 3027, Farol - 57057-450 | Maceió - AL | T +55 82 2121-3300 |
T +55 82 2121-3388 | www.aldisaaradisa.com.br | alagoasdieselarapiracadiesel aldisaaradisa

Arapiraca Diesel | Av. João Crisóstomo Ramalho, S/N, Itapoá - 57314-200 | Arapiraca - AL | T +55 82 3482-2222 |
T +55 82 3482-2033 | www.aldisaaradisa.com.br | alagoasdieselarapiracadiesel aldisaaradisa



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.